



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**DECRETO Nº. 302, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

Decreta Ponto Facultativo nos dias 27 e 28 de outubro e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, que ponto facultativo é a suspensão do expediente das repartições públicas nas datas comemorativas;

**CONSIDERANDO**, que o Dia do Servidor Público é ponto facultativo em todo o território nacional, conforme o artigo 236, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

**CONSIDERANDO**, que o ponto facultativo declarado na respectiva data não ocasionará prejuízo aos municípios, vez que os serviços essenciais serão mantidos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas do Município de Boa Vista do Tupim- BA, nos dias 27 e 28 de outubro do corrente ano, em decorrência do Dia do Servidor Público, para os órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 20 de outubro de 2025.

SAVIO BULCAO DOS  
SANTOS:77863895553

Assinado de forma digital por SAVIO BULCAO  
DOS SANTOS:77863895553  
Dados: 2025.10.20 15:25:48 -03'00'

**SAVIO BULCÃO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Documento assinado digitalmente



JOAO DA SILVA SANTOS  
Data: 20/10/2025 15:27:36-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOAO DA SILVA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração